



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 21/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **114/2024**

b) Nos itens, onde se lê:

4. Os candidatos deverão inscrever-se através do envio da documentação para o endereço eletrônico: ppgcm.ufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 13 de março de 2024, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

- Anteprojeto de tese (conforme modelo disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>),

5) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de **forma presencial**, no **dia 25 de setembro de 2024**, em horário informado ao final do processo seletivo.

9) Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>) a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.

IV - DAS VAGAS

Prováveis orientadores:

	Doutorado
	Professor Orientador
1	Amanda Dantas de Oliveira

2	André Luiz Missio
3	César Antônio Oropesa Avellaneda
4	Cristiane Wienke Raubach
5	Darci Alberto Gatto
6	Fernando Machado Machado
7	Hebert Luis Rosseto
8	Henara Lillian Costa Murray
9	Mário Lúcio Moreira
10	Mateus Maneghetti Ferrer
11	Neftali Lenin Villarreal Carreño
12	Rafael Beltrame
13	Rafael de Ávila Delucis
14	Robson Andreazza
15	Sergio da Silva Cava
16	Willian César Nadaletti

leia-se:

4. Os candidatos deverão inscrever-se através do envio da documentação para o endereço eletrônico: ppgcm.ufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **15 de agosto de 2024**, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

- Anteprojeto de tese (conforme modelo disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/>)

5) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/>. A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de **forma presencial**, no dia **25 de setembro de 2024**, em horário informado ao final do processo seletivo.

9) Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero: Disponível em: (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/>) a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome

social quando o nome civil não for retificado.

IV - DAS VAGAS

Prováveis orientadores:

	Doutorado
	Professor Orientador
1	Alice Gonçalves Osório
2	Amanda Dantas de Oliveira
3	André Luiz Missio
4	César Antônio Oropesa Avellaneda
5	Cristiane Wienke Raubach
6	Darci Alberto Gatto
7	Fernando Machado Machado
8	Hebert Luis Rosseto
9	Henara Lillian Costa Murray
10	Mário Lúcio Moreira
11	Mateus Maneghetti Ferrer
12	Neftali Lenin Villarreal Carreño
13	Rafael Beltrame
14	Rafael Guerra Lund
15	Rafael de Ávila Delucis
16	Robson Andreazza
17	Sergio da Silva Cava
18	Willian César Nadaletti

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas 17 de julho de 2024.

Prof. André Luiz Missio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profa. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ MISSIO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 17/07/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 17/07/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670593** e o código CRC **792FFDF4**.